Programação Anual de Saúde 2022

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2022

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA: GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO: UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO DA ATENÇÃO BÁSICA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Un M
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Construção da UBSF 1	Monitoramento interno	-	-	-	1,00	100,00	Pe
Ação Nº 1 - CONTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMIÍLIA								
1.1.2	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	Monitoramento Interno	-	-	-	50,00	100,00	Pe
Ação Nº 1 - Viabilizar reformas, ampliações e construções de Unidades e Serviços de Saúde.								

1.1.3	100 % de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	Percentual de equipes da Atenção Básica apoiadas por NASF	-	-	-	50,00	100,00	Pe
Ação Nº 1 - Remanejar ou contratar recursos humanos para os NASF, de acordo com o levantamento das necessidades do município								
1.1.4	100 % equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil de acordo com pactuações do MS	Percentual de equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil	-	-	-	70,00	100,00	Pe
Ação Nº 1 - Manter número de equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil.								
1.1.5	100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	Percentual de Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	-	-	-	80,00	100,00	Pe
Ação Nº 1 - Manter a adesão das escolas segundo as diretrizes do Ministério da Saúde. Planejar conjuntamente ações anuais								

OBJETIVO Nº 1.2 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO ODONTOLÓGICA NO MUNICÍPIO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	U
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.2.1	Implantação do Odontomóvel no município.	Envio de projeto ao Ministério da Saúde	-	-	-	1	1	
Ação Nº 1 - Enviar projeto ao MS para recebimento de recurso de investimento								
1.2.2	Manter em 100 % a cobertura de equipes da Saúde Bucal	Cobertura populacional pelas equipes básicas de saúde bucal através do E-SUS	-	-	-	100,00	100,00	P
Ação Nº 1 - Cobertura populacional pelas equipes básicas de saúde bucal através do E-SUS.								
1.2.3	Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2012	Indicadores de produção: E-SUS, fatura e monitoramento mensal	-	-	-	100,00	100,00	P
Ação Nº 1 - Indicadores de produção: E-SUS, fatura e monitoramento mensal.								

OBJETIVO Nº 1.3 - REORGANIZAR O ATENDIMENTO OFERECIDO À POPULAÇÃO ACAMADA E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Ur M
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

1.3.1	Implantar protocolo do atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade. (PTS)	Monitoramento interno e E-Sus	-	-	-	1	1	I
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade e o acesso da população em situação de rua na rede de saúde conforme as demandas e necessidades de saúde desta população								
1.3.2	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis	Monitoramento interno e E-Sus	-	-	-	80,00	100,00	P
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos qualificados considerando as especificidades dos profissionais integrantes da equipes.								
1.3.3	Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município	Monitoramento interno e E-Sus.	-	-	-	80,00	100,00	P
Ação Nº 1 - Reavaliar os fluxos dos equipamentos de saúde no atendimento a pessoa acamada através de protocolo único e em cumprimento a portarias vigentes, reorganizando o atendimento								
1.3.4	Implantar 01 EMAD para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011	Monitoramento interno e E-Sus	-	-	-	80,00	100,00	P
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos, materiais e equipamentos conforme portarias ministeriais vigentes								

OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E IMPLEMENTAR O MONITORAMENTO EM SITUAÇÕES DE RISCO PARA DOENÇAS E AGRAVOS PREVENÍVEIS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	U
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Implementar o serviço de nutrição visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Monitoramento interno do N° de eventos, encontros, cursos e outros referente a promoção da alimentação saudável, nº de pais, professores e alunos participantes de atividades em grupo ou coletivas	-	-	-	1	1	
Ação Nº 1 - Implantar protocolos que orientem a organização dos cuidados relativos à alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e normatize os critérios para o acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a eq regulação no acesso a esses produtos								
1.4.2	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nas UBS's	Identificar e monitorar o público alvo voltado para o sobrepeso e obesidade de forma intersetoria	-	-	-	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos munícipes. Promover capacitação e/ou reciclagem para os profissionais da atenção básica.								
1.4.3	Implantar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto com base nos protocolos adotados para prevenção da Obesidade Infantil.	Estado Nutricional dos participantes dos grupos - Relatórios do SISVAN Monitoramento interno do número de pessoas por grupos de reeducação alimentar adulto e infantil nas Unidade de Saúde.	-	-	-	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Implantar protocolo do grupo de reeducação alimentar. Identificar e monitorar o público alvo voltado para o sobrepeso e obesidade de forma intersetorial.								

1.4.4	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes e hipertensos nas Unidades Básicas	Estado Nutricional dos participantes dos grupos - Relatórios do SISVAN Monitoramento interno do número de pessoas por grupos de reeducação alimentar adulto e infantil nas Unidade de Saúde.	-	-	-	80,00	100,00	

Ação Nº 1 - Implementar e fortalecer a vigilância alimentar e nutricional da população adstrita com vistas à estratificação de risco para o cuidado do sobrepeso e obesidade nos grupos de Hipertensos e diabéticos já existentes nas Un
Básicas de saúde.

OBJETIVO Nº 1.5 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Ur M
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	Monitoramento das ações da Atenção Especializada; Produção de serviços.	-	-	-	80,00	100,00	P

Ação Nº 1 - Garantir o custeio das Unidades próprias da Atenção Especializada

OBJETIVO Nº 1.6 - IMPLEMENTAR, FORTALECER E APERFEIÇOAR AS INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM – PNAISH

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Ur
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH	Monitoramento do Plano Municipal de Saúde	-	-	-	85,00	100,00	P
Ação Nº 1 - Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH								
1.6.2	Realizar a Campanha de prevenção do Câncer no Homem – Movimento Novembro Azul	Monitoramento do Plano Municipal de Saúde	-	-	-	85,00	100,00	P
Ação Nº 1 - Realizar a Campanha a cada ano, com palestras, feira de saúde com realização de consultas e exames com Médico Urologista, distribuição de panfletos com informações e orientações sobre o câncer e outras doenças pre população masculina.								

DIRETRIZ Nº 2 - APRIMORAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS, DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA, DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR ARTICULADA ÀS OUTRAS REDES DE ATENÇÃO

OBJETIVO Nº 2.1 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o funcionamento do SAMU-192.	Monitoramento e avaliação dos atendimentos realizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir material permanente e insumos, na unidade e a manutenção dos equipamentos periodicamente. Garantir pessoal em número suficiente para o serviço.								
2.1.2	Enviar projeto ao Ministério da Saúde para Implantação do Serviço de Motolância no Município.	Monitoramento e avaliação dos atendimentos realizados; Monitoramento interno, das planilhas de solicitações e de manutenção.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir Moto para o Serviço.								
Ação Nº 2 - Contratar pessoal capacitado para o serviço								
2.1.3	Manter o Acolhimento e implantar a Classificação de risco nas Unidades de Saúde.	Monitoramento e avaliação dos atendimentos realizados; Monitoramento interno, das planilhas de solicitações e de manutenção.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Implementação dos protocolos de classificação de risco em todas as Unidades de Saúde.								
2.1.4	Garantir a continuidade das ações das linhas de cuidado para AVC, IAM (Infarto Agudo do Miocárdio) e trauma no município	Pactuar com as Unidades a implantação das linhas de cuidado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar com as Unidades a implantação das linhas de cuidado								

DIRETRIZ Nº 3 - PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA "REDE CEGONHA", COM ÊNFASE NAS POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER PARA GARANTIA DO ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Percentual das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do SISPRENATAL e E-SUS.	-	-	-	90,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar o número de consultas de pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde, através do SISPRENATAL e E-SUS.								
3.1.2	Monitorar, avaliar e implementar o aumento do acesso ao teste rápido de sífilis, hepatite, HIV nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	SISNASC, SISPRENATAL E-SUS	-	-	-	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover atualização para os profissionais que realizam os testes rápidos nas unidades de saúde. Garantir os insumos necessários: Monitorar a realização dos testes em cada gestante na Atenção Básica.								
3.1.3	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes de risco usuárias de drogas.	SISNASC, SISPRENATAL E-SUS	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes usuárias de drogas faltosas no pré- natal pelas UBSF em conjunto com os ACS’S.								
3.1.4	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	SISNASC, SISPRENATAL E-SUS	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna no município								
3.1.5	Garantir 95 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano	SISNASC, SISPRENATAL E-SUS	-	-	-	90,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar a situação vacinal das gestantes, realizar busca ativa oportuna de gestantes faltosas								

OBJETIVO Nº 3.2 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO C
ÚTERO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Monitorar e manter a meta 0,65% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	Monitorar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 69 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	-	-	-	0,65	0,65	Razão
Ação Nº 1 - Estimular a coleta do exame citopatológico cérvico vaginal na população alvo;								
Ação Nº 2 - Avaliar o acesso de mulheres de 25 a 59 anos em situação de risco à coleta de Papanicolao								
3.2.2	Monitorar e manter a meta em 0,5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69 e população da mesma faixa etária.	E-SUS Monitoramento interno. SISCAM	-	-	-	0,50	0,50	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69 e população da mesma faixa etária.								
Ação Nº 2 - Realização de campanhas e terceirização do serviço para ampliar o acesso do público-alvo.								

3.2.3	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	E-SUS Monitoramento interno. SISCAM	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado. Implantar fluxograma do segmento desses resultados alterados								

OBJETIVO Nº 3.3 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE PARA GARANTIA DO ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Organizar e implantar uma Linha de cuidado integral do adolescente.	Monitoramento Interno, E-Sus, SI-PNI.	-	-	-	1	10	Número
Ação Nº 1 - Mapear a rede de serviços para assistência integral ao adolescente. Implantar a carteira do adolescente.								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxos de atendimento.								
Ação Nº 3 - Fortalecer a rede de proteção ao adolescente, promovendo ações intersetoriais.								

3.3.2	Implantar um grupo de adolescentes nas Unidades básicas de Saúde.	Monitoramento Interno, E-Sus, SI-PNI.	-	-	-	1	10	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento do grupo de adolescentes com equipe multiprofissional.								
Ação Nº 2 - Facilitar o acesso dos adolescentes na Atenção Básica								
3.3.3	Ampliar para 60 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	Monitoramento Interno, E-Sus, SI-PNI.	-	-	-	40,00	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações sistemáticas de orientação e vacinação nas escolas públicas (municipais e estaduais) e privadas, visando a conclusão dos esquemas vacinais contra hepatite B e demais vacinas indicadas para a faixa etária;								
Ação Nº 2 - Desenvolver ações em parceria com os profissionais envolvidos no PSE.								

DIRETRIZ Nº 4 - SAÚDE MENTAL - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

OBJETIVO Nº 4.1 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATE
SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
4.1.1	Implantar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental - AMENT	Cobertura do Centro do AMENT, Monitoramento interno	-	-	-	1	10	Número
Ação Nº 1 - Enviar projeto ao MS.								
Ação Nº 2 - Ampliar, monitorar e avaliar a cobertura do AMENT no município								
4.1.2	Qualificar 100 % dos serviços da rede de atenção psicossocial.	Cobertura do Centro do AMENT, Monitoramento interno	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar os recursos humanos do Centro de Atenção Psicossocial.								
Ação Nº 2 - Garantir a organização do processo de trabalho e supervisão clínica institucional das equipes.								
4.1.3	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	Cobertura do Centro do AMENT, Monitoramento interno	-	-	-	85,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a rede ambulatorial para atendimento de transtorno mental e atendimento do uso abusivo de crack, álcool e outras drogas.								

DIRETRIZ Nº 5 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados.								
5.1.2	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Monitoramento interno, SINAN e monitoramento dos indicadores pactuados em PQVAS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento assim como a conclusão do mesmo.								

5.1.3	Garantir a oferta de exames antiHIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	Monitoramento interno, SINAN e monitoramento dos indicadores pactuados em PQVAS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Oferecer "Fique sabendo" em 100% dos casos.								
5.1.4	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde.	SINAN	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas de saúde.								
5.1.5	Manter em 85% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realização de Busca Ativa para manter atualizado cartão vacinal								
5.1.6	Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice	-	-	-	80,00	80,00	Percentual

	informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada						
Ação Nº 1 - Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência (fonte: PQA-VS).								
5.1.7	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação;								
5.1.8	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica								
5.1.9	Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Monitoramento interno	-	-	-	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir logística e recursos necessários para a realização da campanha								
5.1.10	Adequar e/ou manter a estruturadas salas de vacinas das UBSs, e da central de distribuição de vacinas municipal. (REDE DE FRIO)	Monitoramento interno	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº 1 - Garantir as ações necessárias para manter a estrutura adequada da rede de frios.								
5.1.11	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	Monitoramento interno	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº 1 - Fortalecimento de ações do cuidado a saúde do trabalhador								

OBJETIVO Nº 5.2 - ESTRUTURAR A VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

5.2.1	Realizar 100% das ações pactuadas referentes ao programa.	Sistema de informação, monitoramento do número de ações realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar as ações								
5.2.2	Iniciar processo de inserção do ACE nas UBS conforme nova PNAB	Sistema de informação, monitoramento do número de ações realizadas	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adotar as medidas cabíveis para atender as orientações da nova PNAB								
5.2.3	Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação								

OBJETIVO Nº 5.3 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E DIAGNÓSTICO DE ZOONOSES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Elaborar Projeto para Implantar programa de Posse Responsável	Monitoramento das ações	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Coordenar as ações para implementar o programa com ONGs, associações, conselhos locais e outros. Ampliar a divulgação das ações.								
5.3.2	Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos; Inquérito sorológico em raio e 200 metros do cão positivo	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leishmaniose visceral americana de cães suspeitos; Inquérito sorológico em raio e 200 metros do cão positivo;								
Ação Nº 2 - Coleta e envio de amostras de cães num raio de 200 metros próximo a um cão com diagnostico parasitológico positivo.								
Ação Nº 3 - Enviar 100% das amostras para diagnóstico de leptospirose de cães suspeitos.								
5.3.3	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Coletar e enviar 100% das amostras de primatas não humanos.								

5.3.4	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	Realizar campanha de vacinação anti-rábica em conjunto com o Estado para imunização de cães.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação anti-rábica em conjunto com o Estado para imunização de cães.								
5.3.5	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar 100% das amostras pactuadas para diagnóstico da raiva em cães e gatos								
Ação Nº 2 - Enviar 100% dos morcegos coletados para diagnóstico de raiva								

OBJETIVO Nº 5.4 - QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações.								
Ação Nº 2 - Monitorar Unidades de saúde; Organizar e desenvolver ações estratégicas intersetoriais e descentralizadas Inspecionar os estabelecimentos de interesse a saúde.								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais técnicos da VISA e desenvolver capacitações para o Setor Regulado, conforme cronograma anual.								
5.4.2	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - VISA-M (SISAGUA)								
5.4.3	Executar as ações educativas, sobre vigilância em saúde, para a população e setores regulados conforme programação anual	Executar ações educativas conforme programação anual	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Executar ações educativas conforme programação anual.								

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso aos medicamentos Básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Publicar a REMUME para 2022	Portaria de publicação da REMUME	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões mensais da Comissão de Farmácia para avaliar as solicitações de inclusão/exclusão de medicamentos, em consonância com critérios epidemiológicos, técnicos, científicos e econômicos.								
6.1.2	Implantação do HORUS como estratégia de qualificação da gestão a assistência farmacêutica do SUS.	HORUS implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Horus								
6.1.3	95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão presencial.	Portaria de publicação da REMUME	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Definir prazos e fluxos de aquisição de medicamentos conjuntamente com o FMS e a Coordenação de Compras.								
6.1.4	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	Percentual de recurso aplicado na AFB.	-	-	-	90,00	90,00	Percentual

Ação Nº 1 - Percentual de recurso aplicado na AFB.								
6.1.5	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Proporção de farmácias estruturadas e equipadas em consonância com a legislação sanitária vigente								
6.1.6	Farmácia Central com farmacêutico conforme legislação	Contratar farmacêutico para suprir a necessidade	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar farmacêutico para suprir a necessidade								

OBJETIVO Nº 6.2 - PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO AO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	Ferramentas de comunicação estabelecidas	-	-	-	50,00	50,00	Percentual

Ação Nº 1 - Definir profissionais que participarão dos grupos e metodologia de ação.								
6.2.2	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	Ferramentas de comunicação estabelecidas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer grupo de trabalho e desenvolver estratégias de comunicar informações sobre medicamentos.								

DIRETRIZ Nº 7 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	Realizar Educação Continuada para todos os profissionais da área de saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Educação Continuada para todos os profissionais da área de saúde								

7.1.2	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde.	Plano de educação permanente	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar cronograma de capacitação por categorias								
7.1.3	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	Monitoramento interno	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Central de Regulação Municipal Reestruturada.								
7.1.4	Implantar Ouvidoria Municipal	Monitoramento interno	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ouvidoria implantada								

DIRETRIZ Nº 8 - IMPLANTAR E QUALIFICAR OS PROCESSOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E O CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO Nº 8.1 - QUALIFICAR PROCESSOS DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CONTROLE SOCIAL

Nº	Descrição da Meta		Indicador (Linha-Base)			

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	
8.1.1	Fortalecer, Implementar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Monitoramento Interno	-	-	-	1	1	
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Capacitar pessoas em controle social e gestão participativa no SUS (Conselheiros municipais, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, profissionais de nível superior da saúde, gerentes, diretore unidades do SUS).								
8.1.2	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos	Monitoramento interno	-	-	-	12	12	
Ação Nº 1 - Reuniões realizadas/Conferência de Saúde realizada.								
8.1.3	Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	Monitoramento interno	-	-	-	1	1	
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto								

OBJETIVO Nº 8.2 - FORTALECER AS AÇÕES VOLTADAS PARA A EDUCAÇÃO POPULAR/EDUCAÇÃO EM SAÚDE COMO ELEMENTO DE AMPLIAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	Monitoramento interno	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas nas Unidades/Serviços de Saúde e comunidade, visando a percepção dos usuários aos processos de saúde e doença, ampliando o conhecimento popular e o controle social.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades educativas com grupos em espaços da comunidade: escolas, igrejas e associações.								
8.2.2	Realizar feiras de saúde itinerantes	Monitoramento Interno	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de orientação em cuidados em saúde de forma geral, atendimentos clínicos e odontológicos, realização de testes rápidos.								

DIRETRIZ Nº 9 - ARTICULAR A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES REGIONAIS

OBJETIVO Nº 9.1 - AMPLIAR E QUALIFICAR A ARTICULAÇÃO REGIONAL EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022		Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	Monitoramento interno	-	-	-	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da CIR e COSEMNS PB.								
9.1.2	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades para a população	Monitoramento interno	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar oferta de consultas e exames de especialidade através de articulação junto a Secretaria de Estado da Saúde								
9.1.3	Articular ações junto ao Governo de Estado de modo a aumentar os recursos financeiros para aquisição de medicamentos de alto custo e melhorar o local onde é realizado a dispensação dos medicamentos na DRS.	Monitoramento interno	-	-	-	70,00	70,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aumentar os recursos para aquisição e distribuição dos medicamentos do componente especializado através do estado e DRS.								

DIRETRIZ Nº 10 - IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO MODELO DE GESTÃO E INSTRUMENTOS DE RELAÇÃO FEDERATIVA, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL

OBJETIVO Nº 10.1 - IMPLEMENTAR O MODELO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE VISANDO A GARANTIA DO FINANCIAMENTO ESTÁVEL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista 2022		Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Garantir no orçamento anual de acordo com as definições da LC 141/2011	Orçamento Aprovado e executado; SIOPS alimentado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definir em conjunto com a área financeira da Prefeitura e com as ações programadas no Plano Municipal e Saúde os recursos financeiros do Tesouro Municipal necessários para aplicação nas ações de saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar anualmente o orçamento para o setor saúde, respeitado os percentuais de investimentos definidos na legislação.								
10.1.2	Manter atualizado as informações do SIOPS	Orçamento Aprovado e executado; SIOPS alimentado	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Alimentar regularmente o banco de dados do SIOPS. Alimentar Bimestralmente o SIOPS. Informar quadrimestralmente ao Ministério Público, Conselho de Saúde, Câmara de Vereadores, Secretaria Estadual de Saúde os dados do SIOPS sobre receitas e despesas dos recursos financeiros próprios e transferidos para a saúde.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Construção da UBSF 1	1,00
	Participar em 90 % das reuniões programadas de CIR/Cosems.	90,00
	Fortalecer, Implementar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	1
	Realizar os processos de educação permanente com 100% das equipes de apoio em saúde. Aprimorar a política de Educação Permanente	100,00
	Desenvolver atividades educativas orientadas a Educação Popular/Educação em Saúde	1
	Garantir no orçamento anual de acordo com as definições da LC 141/2011	100,00
	Publicar a REMUME para 2022	1
	Manter atualizado as informações do SIOPS	100,00
	Implementar ações junto ao Governo de Estado para ampliar a oferta de exames e consultas de especialidades para a população	70,00
	Capacitar e qualificar os 80 % dos trabalhadores dos serviços de saúde.	80,00
	Implantação do HORUS como estratégia de qualificação da gestão a assistência farmacêutica do SUS.	1

	Realizar Reuniões mensais do Conselho municipal e. Realizar prestação de contas quadrimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde através das audiências públicas, e realizar conferências municipais de saúde e/ou plenária a cada dois anos	12
	Realizar feiras de saúde itinerantes	3
	Articular ações junto ao Governo de Estado de modo a aumentar os recursos financeiros para aquisição de medicamentos de alto custo e melhorar o local onde é realizado a dispensação dos medicamentos na DRS.	70,00
	Elaborar instrumentos de planejamento e submete los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e Sispacto (PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES).	1
	Reestruturar e qualificar a Central de Regulação Municipal.	1
	95% dos medicamentos da REMUME adquiridos através da modalidade de licitação pregão presencial.	1
	Garantir a manutenção Adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento	90,00
	Implantar Ouvidoria Municipal	1
	Farmácias equipadas e estruturadas de acordo com boas práticas de armazenamento de medicamentos.	1
	Farmácia Central com farmacêutico conforme legislação	1

301 - Atenção Básica	Implantação do Odontomóvel no município.	1
	50% das Unidades de Saúde realizando grupos de uso racional de psicotrópicos	50,00
	Organizar e implantar uma Linha de cuidado integral do adolescente.	1
	Monitorar e manter a meta 0,65% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população feminina na mesma faixa etária.	0,65
	Percentual das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal.	90,00
	Implementar, fortalecer e aperfeiçoar as iniciativas prioritárias da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem – PNAISH	85,00
	Implementar o serviço de nutrição visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	1
	Implantar protocolo do atendimento oferecido à população em situação de vulnerabilidade. (PTS)	1
	Implementar e adequar a infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde.	50,00
	Desenvolver ferramentas de comunicação sobre uso racional de medicamentos para prescritores e usuários.	1
	Iniciar processo de inserção do ACE nas UBS conforme nova PNAB	70,00

	Qualificar 100 % dos serviços da rede de atenção psicossocial.	80,00
	Implantar um grupo de adolescentes nas Unidades básicas de Saúde.	1
	Monitorar e manter a meta em 0,5% o número de mamografias realizadas em mulheres de 40 a 69 e população da mesma faixa etária.	0,50
	Monitorar, avaliar e implementar o aumento do acesso ao teste rápido de sífilis, hepatite, HIV nas gestantes usuárias do SUS no município, segundo o protocolo de pré-natal proposto pela "Rede Cegonha".	90,00
	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável nas UBS’s	80,00
	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis	80,00
	Manter em 100 % a cobertura de equipes da Saúde Bucal	100,00
	Realizar a Campanha de prevenção do Câncer no Homem – Movimento Novembro Azul	85,00
	100 % de Equipes de Atenção Básica apoiadas por Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF)	50,00
	Ampliar para 60 % a cobertura vacinal contra hepatite B em adolescentes de 11 a 19 anos e atualizar demais vacinas indicadas para a faixa etária	40,00

	Manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados.	90,00
	Identificar e garantir acompanhamento pré-natal para 100% das gestantes de risco usuárias de drogas.	90,00
	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde	85,00
	Fortalecer a rede de atenção a saúde da pessoa acamada no município	80,00
	Cumprir 100% dos procedimentos parametrizados nas especialidades odontológicas em acordo com a Portaria MS GM nº 1464, de 24/06/2012	100,00
	100 % equipes desenvolvendo ações do Previne Brasil de acordo com pactuações do MS	70,00
	Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar em adultos e idosos priorizando os portadores de diabetes e hipertensos nas Unidades Básicas	80,00
	Implantar 01 EMAD para o Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), em acordo com a Portaria nº 2527 de 27 de outubro de 2011	80,00
	100 % Equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE.	80,00
	Manter 80% ou mais de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa de Imunizações de dados individualizados, por residência	80,00

	Adequar e/ou manter a estruturadas salas de vacinas das UBSs, e da central de distribuição de vacinas municipal. (REDE DE FRIO)	7
	Implementar serviço de Saúde do Trabalhador, com equipe técnica voltada para realização de ações de acompanhamento e prevenção de riscos.	7
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso aos serviços terapêuticos e diagnósticos de média complexidade próprios do município	80,00
	Garantir o funcionamento do SAMU-192.	100,00
	Enviar projeto ao Ministério da Saúde para Implantação do Serviço de Motolância no Município.	100,00
	Manter o Acolhimento e implantar a Classificação de risco nas Unidades de Saúde.	100,00
	Garantir a continuidade das ações das linhas de cuidado para AVC, IAM (Infarto Agudo do Miocárdio) e trauma no município	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar Equipe Multiprofissional em Saúde Mental - AMENT	1
304 - Vigilância Sanitária	Elaborar Projeto para Implantar programa de Posse Responsável	1
	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00

	Manter a vigilância em todos os casos de leishmaniose visceral americana e leptospirose	100,00
	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água, através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais, cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	100,00
	Garantir em 80% a vacinação antirrábica dos cães na campanha nacional.	80,00
	Manter a vigilância em todos os casos de raiva	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 100% das ações pactuadas referentes ao programa.	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100,00
	Garantir a oferta de exames antiHIV em 100 % dos casos novos de tuberculose diagnosticados.	100,00
	Executar as ações educativas, sobre vigilância em saúde, para a população e setores regulados conforme programação anual	1
	Manter Vigilância em todos os casos de febre amarela em primatas não humanos	100,00
	Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	100,00

	Manter a investigação de 100% dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas presumíveis no município.	100,00
	Garantir que 70% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas de saúde.	70,00
	Manter em 85% as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	85,00
	Garantir 95 % das gestantes inscritas no SISPRENATAL adequadamente imunizadas contra o tétano	90,00
	Encerrar oportunamente 100 % das investigações das notificações imediatas de agravos compulsórios registradas no SINAN.	100,00
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica	100,00
	Garantir cobertura vacinal de 80% na Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza nos grupos prioritários estabelecidos pelo Ministério da Saúde	90,00
306 - Alimentação e Nutrição	Implantar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto com base nos protocolos adotados para prevenção da Obesidade Infantil.	80,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)	Outros recursos destinados à Saúde (R$)	Total(R$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	17.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	17.000,00
	Capital	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	3.427.960,00	N/A	4.136.830,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.564.790,00
	Capital	367.000,00	N/A	174.810,00	N/A	90.000,00	N/A	N/A	N/A	631.810,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	291.900,00	N/A	1.473.230,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.765.130,00
	Capital	160.000,00	N/A	14.040,00	90.000,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	354.040,00

303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	28.440,00	N/A	N/A	N/A	N/A	28.440,00
	Capital	56.500,00	N/A	3.470,00	11.420,00	N/A	N/A	N/A	N/A	71.390,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	5.680,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.680,00
	Capital	1.400,00	N/A	5.890,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.290,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	204.770,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	204.770,00
	Capital	N/A	N/A	4.230,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.230,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A